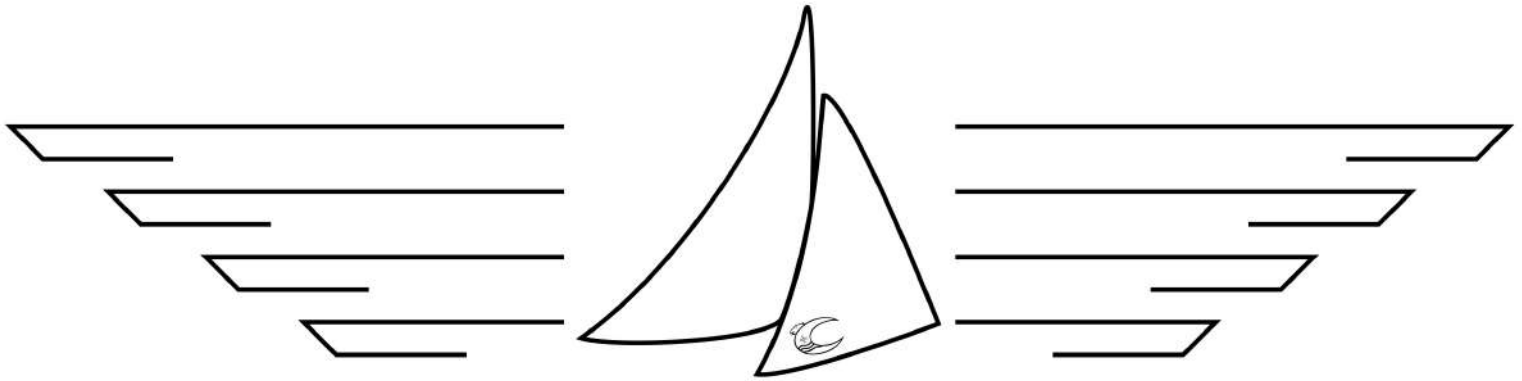


INSTRUÇÕES DE REGATA



REGATA DO DIA DO AVIADOR 2018



PATROCÍNIO:



SAAB

zetra® **.aerConsig** **FHE** **POUPEX**





INSTRUÇÕES DE REGATA **REGATA DO DIA DO AVIADOR** **2018**

COMISSÃO DE HONRA

Major-Brigadeiro do Ar Rui Chegas Mesquita - Presidente do CAER
Carlos Alberto de Miranda Aviz - Presidente da FNB
Diogo Rodrigues Pelles - Presidente da AVOB
Erick Batista dos Santos - Diretor de Náutica do CAER

COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube da Aeronáutica de Brasília - CAER
Federação Náutica da Brasília - FNB
Associação de Veleiros de Oceano de Brasília - AVOB
Cota Mil Iate Clube - CMIC

COMISSÃO DE REGATA

Diogo Rodrigues Pelles

1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

A REGATA DO DIA DO AVIADOR será realizado nos dia 27 de outubro de 2018 conforme o quadro horário constante do item 20 PROGRAMAÇÃO.

2 CLASSES CONVIDADAS

2.1 São convidadas a participar do REGATA DO DIA DO AVIADOR as seguintes Classes de Veleiros:

- a) Todos os Veleiros de Oceano;
- b) Flotilha Delta 26;
- c) Flotilha Fast 230; e
- d) Flotilha Ranger 22.

2.2 A REGATA DO DIA DO AVIADOR acontecerá em conjunto com o CAMPEONATO DO DF DE VELEIROS DE OCEANO 2018 da AVOB. Assim, todos os veleiros que estiverem competindo no campeonato da AVOB, também estarão convidados a competir na REGATA DO DIA DO AVIADOR.

3 REGRAS

3.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da *World Sailing* RRV 2017-2020 (disponíveis em <http://www.sailing.org/documents/racingrules/index.php>).

3.2 Também serão aplicáveis as seguintes regras, em complemento às RRV 2017-2020:

- a) Determinações da CBVELA;
- b) Determinações da FNB;
- c) Regras das Flotilhas Delta 26, Fast 230 e Ranger 22;
- d) Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pela Comissão de Regata; e
- e) Estará em vigor o Apêndice T - Arbitragem das RRV 2017-2020.

4 PROPAGANDA

Conforme Regulamento 20.2.3.3 do Apêndice 1 das RRV 2017-2020.

5 ELEGIBILIDADE

5.1 São elegíveis para as competir na Regra BRAVO (Grupos A, B e Regata) e Regra Cruzeiro os barcos que estiverem com os seus Certificados de Medição válidos, e cumprirem com as demais exigências de elegibilidade estabelecidas nas regras da AVOB.

5.2 São elegíveis para competir nas regras das Flotilhas, os barcos que forem de propriedade de um membro que esteja registrado em estado regular na Flotilha e que tenha Certificado de Medição que comprove seu enquadramento nas regras de medições da Classe e que cumpra com as demais exigências para elegibilidade estabelecidos para a sua Flotilha.

5.3 Os barcos não elegíveis para competir nas regras BRAVO (Grupos A, B e Regata), Cruzeiro e das Flotilhas ainda assim poderão competir na categoria “Bico de Proa”.

5.4 Dos Tripulantes: Não há requisito de elegibilidade para os tripulantes que participarão da REGATA DO DIA DO AVIADOR.

5.5 IMPORTANTE!!! - As embarcações que, participando da REGATA DO DIA DO AVIADOR, também desejarem competir no CAMPEONATO DO DF DE VELEIROS DE OCEANO 2018, deverão atentar para as regras de elegibilidade para embarcação e tripulação daquela competição.

6 INSCRIÇÕES

6.1 Os barcos, juntamente com suas tripulações, serão considerados inscritos na competição quando tiverem entregue o Formulário de Inscrição (preenchido em algum dos formatos válidos) e feito o pagamento da Taxa de Inscrição.

6.2 Os Formulários de Inscrição adotados serão o do formato eletrônico constante do site www.sarweb.com.br, no campo de inscrições destinado ao CAMPEONATO DO DF DE OCEANO (AVOB), a ser preenchido e entregue no próprio site, ou a ficha de inscrição em papel constante do ANEXO I.

6.3 Todos aqueles que se inscreverem no CAMPEONATO DO DF DE OCEANO (AVOB) estarão automaticamente inscritos na REGATA DO DIA DO AVIADOR, a não ser que manifestem à CR ou à Secretaria Náutica do CAER desejo contrário.

6.4 Aqueles que desejarem competir somente na REGATA DO DIA DO AVIADOR poderão fazer suas inscrições por meio da ficha de inscrição em papel constante do ANEXO I, que pode ser impressa pelo próprio interessado ou pode ser retirada na Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica de Brasília.

6.5 A ficha de inscrição em papel poderá ser entregue na Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica de Brasília até as 12:00h do dia 27 de outubro de 2018, ou diretamente à CR quando na água até 10min antes do primeiro sinal de atenção da competição.

6.6 A Taxa de Inscrição será de R\$ 10,00 (10 reais) por tripulante que será paga ao CAER somente por aqueles que irão competir exclusivamente na REGATA DO DIA DO AVIADOR.

6.6.1 A Taxa de Inscrição, quando paga ao CAER, será recolhida na Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica de Brasília, em espécie ou cheque nominal ao Clube da Aeronáutica de Brasília, ou por meio de transferência / depósito bancário na conta corrente do Clube da Aeronáutica de Brasília (Banco: do Brasil, Agência: 0452-9 Conta nº 302.485-7, CNPJ: 00.753.422/0001-38). Os que fizerem o pagamento por meio de transferência / depósito bancário deverão enviar cópia do comprovante para o e-mail <nautica_caer@yahoo.com.br>.

6.6.2 A Taxa de Inscrição deve ser paga até às 12:00h do dia 27 de outubro de 2018.

6.6.3 A Taxa de Inscrição é destinada exclusivamente para cobrir os custos da competição.

7 AVISO AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do Evento localizado ao lado da porta de entrada da Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica de Brasília.

8 INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 As Instruções de Regata (IR) Serão divulgadas no site da FNB www.fnb.org.br e estarão à disposição dos velejadores na Secretaria Náutica do CAER.

8.2 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada pelo menos 1 (uma) hora antes do sinal de atenção da primeira regata do dia em que entrará em vigor, exceto alteração no programa de regatas, que será afixada até as 18:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

9 LOCAL DAS REGATAS

O evento será sediado pelo Clube da Aeronáutica de Brasília e as regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

10 SINAIS EM TERRA

10.1 Sinais em terra serão expostos no mastro da bandeira localizado no pátio em frente à Secretaria Náutica do CAER.

10.2 Quando o Galhardete RECON (☛) é hasteado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 30 (trinta) minutos”.

11 BANDEIRAS DAS CLASSES

As bandeiras das Classes serão substituídas conforme segue:


- a) Regra BRAVO - Grupo Regata e Grupo A: Bandeira “Q” (☐); e
- b) Regra BRAVO - Grupo B e Regra Cruzeiro: Bandeira “Branca” (☐).

12 PERCURSO


12.1 Os possíveis percursos a serem utilizados estão descritos no ANEXO II, onde consta a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

12.2 Antes do sinal de atenção, a comissão de regata irá expor os galhardetes correspondentes, conforme ANEXO II, para designar o percurso a ser usado.

12.3 A CR poderá encurtar o percurso, durante a regata, nos termos previstos na Regra 32 da RRV 2017-2020.

12.4 Conforme Regra 33, a CR poderá alterar as pernas do percurso durante a regata. Caso isso seja feito, a bandeira "C" () será mostrada e sinais sonoros repetidos serão soados na marca que inicia a perna alterada do percurso, antes que os barcos tenham alcançado essa marca.

13 MARCAS

13.1 A marca que definirá a linha de Largada e Chegada, em conjunto com o Mastro da CR, será preferencialmente da cor vermelha ().

13.2 As marcas de percurso serão, preferencialmente, da cor amarela ().

13.3 Novas marcas serão, preferencialmente, da cor laranja.

13.3 Para mudar a próxima perna do percurso a comissão de regata colocará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma mudança subsequente uma nova marca for substituída, será por uma marca original.




14 LARGADA

14.1 Serão feitos dois procedimentos de largada, sendo o 1º para Regra BRAVO - Grupo Regata e Grupo A e o 2º para Regra BRAVO - Grupo B e Regra Cruzeiro.

14.2 A Linha de Largada será definida entre o mastro do barco da CR expondo uma bandeira laranja e a boia que estiver posicionada mais próximo da CR que será preferencialmente, mas não necessariamente, vermelha (boia de largada).

14.3 Check-in: Antes do sinal de atenção, os barcos deverão passar próximos à CR, amurados à boreste, para que seja feito o controle dos barcos presentes na área de partida, para fins de pontuação (DNC, DNS, DNF, etc.).

14.4 Os procedimentos de largada serão feitos por meio dos sinais conforme descrito no diagrama a seguir, conforme as RRV 26:

SQ	Significado	Bandeira		Sinal Sonoro	Tempo p/ Largada
1ª LARGADA	Atenção		↑	●	5 minutos
	Preparação		↑	●	4 minutos
	1 Minuto para Largada		↓	—	1 minuto
	Largada		↓	●	0 (Largada)
2ª LARGADA	Atenção		↑	●	5 minutos
	Preparação		↑	●	4 minutos
	1 Minuto para Largada		↓	—	1 minuto
	Largada		↓	●	0 (Largada)

Legenda: ● sinal sonoro curto / — sinal sonoro longo

14.5 O sinal de “Largada” da 1ª Largada será o sinal de “Atenção” para a 2ª Largada.

14.6 Os barcos dos Grupos subsequentes deverão manter-se afastados da linha de partida durante os procedimentos de largada dos Grupos anteriores.

14.7 Caso seja necessário atrasar uma largada depois de dado o sinal de “Atenção”, a bandeira RECON será hasteada e serão dados dois sinais sonoros (RECON↑●●). Novo procedimento de largada será iniciado 1 minuto depois de ser baixada a bandeira RECON e dado um sinal sonoro (RECON↓●) a não ser que haja retardamento sinalizado pelo hasteamento da bandeira RECON juntamente com a bandeira “H” (RECON H↑●●) sinalizando que novas instruções serão dadas em terra ou RECON juntamente com a bandeira “A” (RECON A↑●●) sinalizando que hoje não haverá mais regata.

14.8 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após o seu sinal de partida será considerado como não tendo partido (DNS). Isto muda a Regra A4.

15 CHEGADA

15.1 A linha de chegada será definida entre o mastro do barco da CR expondo uma bandeira laranja e a boia que estiver posicionada mais próximo da CR que será preferencialmente, mas não necessariamente, vermelha (boia de chegada).

15.2 Permanecerá hasteada uma bandeira azul (B) no mastro da CR enquanto este estiver em posição na linha de chegada.

15.3 Será hasteada a bandeira “L” (■) pela CR durante a chegada para indicar que poderá haver uma nova regata logo na sequência daquela que se encerra.

16 LIMITES DE TEMPO

16.1 Um barco não largará quando já tiverem decorridos 4 minutos após seu sinal de largada.

16.2 O limite de tempo para o primeiro colocado passar pela primeira marca de percurso da regata será de 40 (quarenta) minutos.

16.3 Se nenhum barco passar pela 1ª marca dentro do seu tempo limite, a regata deverá ser abandonada.

16.4 O limite de tempo para o primeiro colocado completar a regata será de 2:00 h (duas horas).

16.5 Os barcos que não chegarem dentro de 60 (sessenta) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua Regra serão pontuados como DNF, sem audiência. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.

16.6 Não será iniciado qualquer procedimento de largada depois das 16:00 h.

17 PONTUAÇÃO

17.1 Será aplicado o Sistema Linear de Pontuação do item A4 do apêndice A das RRV 2017-2020.

17.2 A pontuação de um barco na série será o somatório dos pontos obtidos em cada regata, havendo 1 (um) descarte se 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas.

17.3 Em caso de empate no resultado da série, aplica-se a Regra A8.

17.4 Os barcos em DNF, RAF, OCS, BFD e DSQ receberão o número de pontos igual ao número de barcos que compareceram à área de largada mais um.

17.5 Os barcos em DNS e DNC receberão o número de pontos igual ao número de barcos inscritos no Campeonato mais um. Isso altera a Regra A42 da World Sailing, RRV 2017-2020.

18 RESULTADOS

A súmula com os resultados será exposta no Quadro Oficial de Avisos do Evento.


19 PREMIAÇÃO

A premiação oficial da REGATA DO DIA DO AVIADOR será realizada no Quisque da Náutica do CAER, logo após o término da regata. Obs: A premiação do CAMPEONATO DO DF DE VELEIROS DE OCEANO 2018 da AVOB acontecerá em data e local definidos de acordo com as Instruções de Regata daquela competição.

20 TRIPULAÇÃO E EQUIPAMENTOS



20.1 Os barcos participantes devem possuir a bordo os equipamentos de segurança prescritos pela Capitania dos Portos e pela Regra da Classe. As embarcações obedecerão a qualquer chamada da CR para verificação de equipamentos obrigatórios.

20.2 Da tripulação inscrita no início do campeonato e participante da série, qualquer um poderá timonear o barco, desde que a respectiva filiação junto à FNB seja compatível com a categoria de timoneiros.

20.3 Todos os tripulantes devem atentar para a obrigatoriedade de utilizar o colete salva-vidas enquanto a bandeira “Y” () estiver hasteada no mastro da CR.

21 PENALIZAÇÕES, PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

21.1 O prazo de protestos será de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra, devendo ser apresentado em formulário disponível na Secretaria Náutica do CAER.

21.2 Ao chegar em terra, a CR sinalizará o início do prazo para protestos subindo a bandeira “B” e emitindo dois sinais sonoros (). O fim do prazo será indicado pela descida da bandeira “B” juntamente com um sinal sonoro ().

21.3 Formulários de protesto estarão disponíveis na secretaria do campeonato. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão ser entregues na secretaria dentro do tempo limite apropriado.

21.4 Avisos serão postados até 30 minutos após o tempo limite de protesto para informar aos competidores das audiências em que são partes ou testemunhas e onde as audiências ocorrerão.

21.5 Avisos de protestos pela comissão de regatas, comitê técnico ou comissão de protesto serão postados para informar os barcos conforme as RRV 61.1(b).

21.6 Um pedido de reparação baseado em uma decisão da comissão de protesto deverá ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada. Isto altera as RRV 62.2.

21.7 Estará em vigor o Apêndice T - Arbitragem.

22 RESPONSABILIDADES

A decisão de participar ou não do REGATA DO DIA DO AVIADOR será de exclusiva responsabilidade dos participantes. A Organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

23 INFORMAÇÕES

23.1 Essas instruções de Regata estarão disponíveis para download no site da Federação Náutica de Brasília <www.fnb.org.br>


23.2 Meios de contato com a Secretaria Náutica do CAER:

Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica:

- (61) 3306-1922

- nautica@clubedaeronauticadf.org.br

Diretor de Vela do Clube da Aeronáutica:

- (61) 99972-3419 

24 PROGRAMAÇÃO

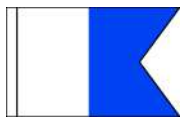


DATA	HORA	EVENTO
27/11/2018	12:00	Término das Inscrições
	13:00	Reunião de Timoneiros
	14:00	Regatas - 1º Sinal de Atenção
	16:00	Limite para um sinal de atenção
	16:30	Confraternização
	16:30	Premiação

ANEXO I

REGATA DO DIA DO AVIADOR FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO




IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO	
NOME DA EMBARCAÇÃO:	NUMERAL: CLUBE:
FLOTILHA: <input type="checkbox"/> DELTA 26 <input type="checkbox"/> FAST 230 <input type="checkbox"/> RANGER 22	REGRA: <input type="checkbox"/> Regra BRAVO - Grupo Regata <input type="checkbox"/> Regra BRAVO - Grupo A <input type="checkbox"/> Regra BRAVO - Grupo B <input type="checkbox"/> Regra Cruzeiro
TRIPULANTES	
TRIPULANTE 1 TIMONEIRO	NOME COMPLETO:
	E-MAIL:
	TELEFONE:
TRIPULANTE 2	NOME COMPLETO:
TRIPULANTE 3	NOME COMPLETO:
TRIPULANTE 4	NOME COMPLETO:
TRIPULANTE 5	NOME COMPLETO:
TRIPULANTE 6	NOME COMPLETO:
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA	
<p>Declaro que eu e os demais tripulantes inscritos acima participaremos voluntariamente da REGATA DO DIA DO AVIADOR isentando o Clube da Aeronáutica de Brasília por quaisquer danos pessoais ou materiais sofridos por qualquer um dos tripulantes e/ou embarcação durante o período de competição e declaro que eu e os demais tripulantes inscritos acima concordamos em sermos regidos pelas Regras de Regata a Vela e por todas as demais regras que regem esse evento.</p>	
Brasília-DF, ____/____/____	Assinatura: _____ Tripulante 1 - Timoneiro

ANEXO II - PERCURSOS

<h1>CIRCUITO 1</h1> <h1>GALHARDETE A</h1> 		
<p>Percurso Longo</p>	<p>Bandeira “Q” (amarela) substitui a bandeira de Classe para os procedimentos de Largada.</p> 	<p>Sequência*: Largada - 1L - 2 - Chegada</p>
<p>Percurso Curto</p>	<p>Bandeira Branca substitui a bandeira de Classe para os procedimentos de Largada.</p> 	<p>Sequência*: Largada - 1C - 2 - Chegada</p>



ANEXO II - PERCURSOS

CIRCUITO 2 GALHARDETE X		
Percurso Longo	Bandeira “Q” (amarela) substitui a bandeira de Classe para os procedimentos de Largada. 	Sequência*: Largada - B2 - S - B2 - S - Chegada
Percurso Curto	Bandeira Branca substitui a bandeira de Classe para os procedimentos de Largada. 	Sequência*: Largada - B1 - S - B1 - S - Chegada

